



PUBLICADO NO MOM
28 / 10 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.641/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, Matrícula nº 032779, para exercer a função de fiscal do contrato nº 013/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa SUPERMERCADO GOMERAN LTDA, CNPJ nº 00.317.118/0001-48, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de materiais de consumo (gênero alimentício) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/09/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari